



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 388, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005021398, notadamente do Parecer GEAP- 15893 nº 101/2022 da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 13 de julho de 2020, PATRICIA LINHARES, CPF nº 890.110.741-49, no cargo de Escrivão de Polícia da Primeira Classe, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 290555

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 389, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007092858, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 352/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA RITA TELES, CPF nº 193.444.061-20, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 290557

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 391, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006048930, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 576/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MARIA ELENA DIAS DOS REIS, CPF nº 260.478.611-72, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "B-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 290558

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Processo nº 202100022056340 Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. **Contratada:** Agência Brasil Central - ABC, CNPJ nº 03.520.902/0001-47. **Objeto:** Contratação de serviços de veiculação dos atos oficiais do Ipasgo no Diário Oficial do Estado. **Dotação Orçamentária:** nº 2022.18.61.04.122.4200.4243.03, Programa nº 2021186101975. **Natureza da Despesa:** nº 3.3.91.39.39, proveniente de recursos próprios (15010220). **Valor total:** O valor estimado será de R\$ 99.796,27 (Noventa e nove mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamento:** Com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **ROGÉRIO SANTA CRUZ**, Presidente da CPL. **LEONARDO LOBO PIRES**, Presidente do IPASGO.

Protocolo 290702

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, neste ato representado por seu Pregoeiro Wanderson Guedes Santos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 007/2022, que tem como objeto a aquisição de 27 (vinte e sete) bebedouros de coluna para galão de 20 litros, em virtude da necessidade de adequação do Termo de Referência e Edital. **WANDERSON GUEDES SANTOS** Pregoeiro

Protocolo 290500

TERMO DE ADESÃO. Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEAD/GEAC. O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo administrativo 202200022004550, RESOLVE: Declarar, **Adesão**, na qualidade de "Participe" à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEAD/GEAC, oriunda do Processo Administrativo nº 202000005029571, tendo como órgão gerenciador a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de extintores de incêndio devidamente carregados e materiais para sua correta instalação, envolvendo a realização de todas as sinalizações dos aparelhos, pinturas de destaque, marcações no piso/paredes, suportes/cabides, luminárias de emergência e todo suporte necessário à instalação dos aparelhos, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e adesivos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 SEAD/GEAC**, e de acordo com as especificações e quantidades descritas no quadro abaixo, tendo como fornecedor a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, CNPJ nº 19.897.713/0001-28. **Item 01** - EXTINTOR PQS/ABC DE 6Kg, Quantidade: 20, Valor Unitário: R\$ 176,50, Valor Total: R\$ 3.530,00; **Item 02** - SUPORTE DE EXTINTOR DE CHÃO 6Kg, Quantidade: 10, Valor Unitário: R\$ 39,20, Valor Total: R\$ 392,00; **Item 03** - SUPORTE DE EXTINTOR 8Kg, Quantidade: 10, Valor Unitário: R\$ 39,69, Valor Total: R\$ 396,90; **Item 04** - SUPORTE DE EXTINTOR 12Kg, Quantidade: 10, Valor Unitário: R\$ 39,69, Valor Total: R\$ 396,90; **Item 05** - SINALIZAÇÃO DE CHÃO, Quantidade: 300, Valor Unitário: R\$ 49,74, Valor Total: R\$ 14.922,00; **Item 06** - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, Quantidade: 150, Valor Unitário: R\$ 39,00, Valor Total: R\$ 5.850,00; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.487,80. Declara, ainda, que todos os atos emanados do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta Adesão ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência. **LEONARDO LOBO PIRES**, Presidente do IPASGO.

Protocolo 290706